



## **BANCO INTER S.A.**

CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01 / NIRE 31.300.010-864  
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

### **FATO RELEVANTE**

#### **JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

**BANCO INTER S.A. (B3: BIDI4)** ("Banco"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração do Banco, a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio ("JCP") no valor bruto total de R\$11.870.341,87 (onze milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), equivalente a R\$0,118695668 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, a serem imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco.

Os créditos líquidos dos JCP ora declarados poderão ser utilizados para integralização do aumento do capital social aprovado na mesma oportunidade, dentro do limite do capital autorizado do Banco, nos termos e condições constantes da referida Reunião do Conselho de Administração e do Aviso aos Acionistas divulgado nesta data. Farão jus aos JCP declarados e ao direito de preferência relativo ao aumento de capital deliberado, os acionistas constantes da base acionária do Banco em 29 de junho de 2018. A partir de 02 de julho de 2018 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas "ex" JCP e direito de preferência.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018

**BANCO INTER S.A.**

ALEXANDRE RICCIO DE OLIVEIRA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES